Id:09FEB3461494E4C4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2021

A Prefeitura Municipal de Currais - Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação divulgada através do edital de TOMADA DE PREÇOS **N.º 047/2021,** tendo por objeto a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RELIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM BOM JESUS E EM TERESINA** para a nova data que será no dia 15 de abril de 2021, 10:00 (dez horas).

Currais (PI), 29 de março de 2021

Fábio Sousa Santos de Oliveira
Presidente da CPL

Id:073828555980E4CE

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 049/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS** torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de abril de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Currais.

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI".**

DATA DE ABERTURA: 16 de abril 2021 às 07:30

FONTE: FPM, ICMS, ISS, ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais

Fábio Sousa Santos de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Id:089B6DCDB70AEC6D

Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE
TODOS JUNTOS POR UMA DIRCEU ARCOVERDE CADA VEZ MELHOR

Av Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n
Centro – CEP 64785-000
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Decreto nº 023 de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a antecipação do feriado em comemoração ao aniversário do município, em virtude da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavirus (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decreto n° 19.550, de 26 de março de 2021, do Governo do Estado do Piauí, que determina as medidas excepcionais voltadas ao enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI do dia 13 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais,

CONSIDERANDO que mesmo as atividades essenciais podem ser afetadas pelas medidas sanitárias limitativas de funcionamento, em face da necessidade de conter a propagação da covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a antecipação do feriado municipal de comemoração a emancipação política do município de Dirceu Arcoverde-PI, que é comemorado no dia 30 de novembro para o dia 31 de março do corrente ano.

Art.2º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dirceu Arcoverde/PI, 29 de março de 2021.

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
Prefeito Municipal